

INTERESSADO - FERNANDO DE ALMEIDA MACHADO

ASSUNTO - Equivalência de estudos realizados no exterior

RELATOR - Conselheiro ALFREDO GOMES

PARECER CEE Nº 955 / 75 , CSG, Aprov. em 17/03/75, Comunicado ao
Pleno em 02/04/75

I- RELATÓRIO

1. HISTÓRICO- O interessado, Fernando de Almeida Machado, após frequentar o primeiro semestre de 1974, como aluno de intercâmbio, na Escola Secundária da Comunidade Central (Central Community High School, Programa "International Cultural Exchange"), em Ann Arbor, Estado de Michigan, E.U.A., onde estudou Inglês, Física, Biologia, História dos Estados Unidos, Álgebra II e Educação Física, no retorno ao Brasil, prosseguiu no segundo semestre, na terceira série do segundo grau, no I.E.E."Castelo Branco", de Limeira, estabelecimento em que já seguira as séries anteriores.

II- CONCLUSÃO

Reconhece-se a equivalência dos estudos realizados nos Estados Unidos da América, por Fernando de Almeida Machados, em nível de primeiro semestre da terceira série do segundo grau do sistema brasileiro de ensino, além de ser convalidada a matrícula no segundo semestre, considerando-se, para fins de freqüência e aproveitamento, apenas esse semestre.

São Paulo, 17 de março de 1975

a) Conselheiro ALFREDO GOMES Relator.

III- DECISÃO DA CÂMARA - A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU adota como seu parecer o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros- Alfredo Gomes, Arnaldo Laurindo, Hilário Torloni, José Augusto Dias, José Borges dos Santos Júnior e Lionel Corbeil.

Sala das Sessões, em 17 de março de 1975

a) Conselheiro JOSÉ AUGUSTO DIAS Vice-Presidente no
exercício da Presidência.